



Camara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 6 006

ANULA CRÉDITOS INSCRITOS NA CONTA "RESTOS A PAGAR".

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, vota a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a anular, na conta de "Restos a Pagar", os seguintes créditos, a favor de S/A MELHORAMENTOS, Cr\$ 1.570,40 - IRMÃOS BOETTCKER, Cr\$ 205,00 - DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA, Cr\$ 5.400,00 - Viuva MARIA ROATTI RUSCHI, Cr\$ 5.409,70, num total de Cr\$ 12.585,10 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 1 de setembro de 1948.

Orlando Vardiment, Presidente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]